



CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBAS-PB  
APROVADO EM 1<sup>o</sup> TURNO  
NO DIA 16/09/2018

**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**CASA MARIA DO SOCORRO MELO**  
**CACIMBAS-PARAÍBA**  
**CNPJ:08.579.973/0001-39**

Rua Josefa Ventura Leite, S/N - Centro - Cacimbas - PB, CEP: 58.698-000  
[cmcacimbas@bol.com.br](mailto:cmcacimbas@bol.com.br) - (83) 996767788

Secretário

Secretário

Aos nove dias do mês de setembro de dois mil e dezoito por volta das dez horas e vinte e três minutos da manhã deu início a sessão ordinária. Verificando a existência de quórum por meio do livro de presença, presente os nove vereadores, o vereador-presidente José Pereira Oliveira declarou aberta a sessão, após esse procedimento, pediu para que o primeiro-secretário fizesse a leitura da ata da sessão anterior, após lida, foi posta em votação, sendo a mesma aprovada por todos os edis presentes. Após esse procedimento, o vereador-presidente pediu para que o primeiro-secretário fizesse a leitura das matérias do expediente do dia, na oportunidade, foi lido: mensagem de veto do Prefeito Geraldo Terto da Silva relativo ao projeto de lei nº 008/2018, de autoria do vereador Cícero Bernardo que determinava a realização de audiências públicas por parte do Instituto de Previdência do Município de Cacimbas/PB; foi lido o Projeto de Resolução nº 002/2018; Requerimento nº 11/2018 de autoria do Vereador Antônio de Pádua que solicita que seja dispensado o encaminhamento do projeto de resolução nº 002/2018 para as comissões permanentes, para que o mesmo seja votado na presente sessão. Finalizado a leitura das matérias do expediente do dia, foi dado início as oratórias. O vereador Cícero Bernardo iniciou seu discurso desejando bom dia a todos os presentes e aos que assistiam a sessão via rede social, disse que poderia iniciar seu discurso louvando a atitude do prefeito, assim como criticar a atitude deplorável do presidente da câmara municipal pela omissão na sanção do seu projeto de lei. Disse estar surpreendido com o veto do prefeito ao seu projeto de lei nº 008/2018, tendo em vista que o mesmo foi aprovado por oito vereadores em sessão ordinária. Destacou os prazos e tramites necessários da posição do presidente frente ao veto do gestor do município a qualquer projeto de lei. Ressaltou que a dívida da previdência do município desde 2013 acumulou em mais de dois milhões, pontuou ainda que tal ato prejudicará a gestão de futuros administradores municipais. Criticou os argumentos do prefeito no veto do seu projeto e pontuou que tal projeto não é inconstitucional e disse que vai lutar judicialmente para que a mesma seja efetivada. Pediu que o presidente da mesa diretoria lhe concedesse mais dois minutos por ter sido interrompido pelo vereador Rogério, concluiu pedindo que outras inconstitucionalidades do prefeito não aparecessem nas sessões vindouras. Ao fazer uso da palavra, o vereador Paulo Araújo desejou bom dia a todos os presentes, destacando os correligionários do Partido dos Trabalhadores e o assessor jurídico da câmara, o qual destacou que não saber da mudança do jurídico. Disse ver na câmara, mesmo sendo da bancada de situação, são politicagens e erros, pontuou que sempre destacou os defeitos e erros da gestão na perspectiva de fiscalizar e melhorar a gestão. Frisou que há ciúmes por parte de algumas pessoas que fazem parte da atual gestão do município. Destaca que seu mandato foi dado pelo povo e que a ajuda do prefeito a ele foi recíproca. Mostrou-se indignado com um secretário municipal que menosprezou a importância do vereador na cidade. Ressalta que a prefeitura não é um mercadinho particular onde se faz o que quer, por isso mesmo tem que prestar conta do que é feito e adquirido com o recurso público. Disse que estar vendo o mesmo que viu em gestões passadas. Concluiu exemplificando o uso de um recurso aprovado na câmara para secretaria de ação social e que até o momento não viu em que o dinheiro foi gasto, pontuou que não foi beneficiado em nada. Ao fazer uso da palavra, a



CAMARA MUNICIPAL DE CACIMBAS-PB

APROVADO EM 12 TURNO

NO DIA 16/09/2018

**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CASA MARIA DO SOCORRO MELO  
CACIMBAS-PARAÍBA**

**CNPJ:08.579.973/0001-39**

Rua Josefa Ventura Leite, S/N – Centro – Cacimbas – PB, CEP: 58.698-000

[cmcacimbas@bol.com.br](mailto:cmcacimbas@bol.com.br) – (83) 996767788  
Presidente  
Secretário  
Secretário

vereadora Eliziana agradeceu a Deus pela oportunidade de está na câmara lutando pelo direito do povo, e desejou bom dia ao assessor jurídico da câmara e aos que se faziam presente no recinto. Pediu para que fosse registrado em ata o seu questionamento ao presidente da mesa do por que foi adiada a sessão ordinária. Falou sobre o projeto de lei nº 008/2018 e da negativa do prefeito em sancioná-lo. Destacou que é funcionária pública e que é um direito de todos a informação sobre as dívidas da prefeitura junto ao instituto de previdência, pediu para que os servidores se unissem para solicitar informações ao presidente do instituto de previdência, assim como, que o gestor do referido instituto comparecesse à câmara para dar explicações. Ressalta que fica alterada em falar da negativa de informações e concede um minuto do seu tempo de oratória para o vereador Cícero Bernardo, que enalteceu o discurso da vereadora Eliziana, pontuando que um dos motivos pela reprovação das contas do prefeito no ano de 2013 foi o não repasse dos aportes financeiros ao instituto de previdência, destacando que o problema é muito mais grave do que os vereadores imaginam, concluiu e agradeceu. Ao fazer uso da palavra, o vereador Kelson Batista desejou bom dia a todos e, agradeceu a direção da Escola Vereador Manoel de Almeida pelo convite para participar da gincana, destacando que tal evento é importante na atual sociedade, tendo em vista o fortalecimento das relações sociais e comunitária. Repudiou a fala do secretário municipal citado pelo vereador Paulo Araújo, destacando que os vereadores são tão importantes quanto o prefeito, assim como, o povo que os elegeram. Agradeceu aos presentes no plenário da câmara, destacando sua alegria em vê-los acompanhando os trabalhos legislativos, concluiu e agradeceu. Concluídas as oratórias, o presidente da mesa diretora pediu para que fossem lidas as matérias da ordem do dia, na oportunidade foi lido o Requerimento nº 011/2018 que solicitava o não encaminhamento do Projeto de Resolução nº 002/2018 às comissões permanentes para que pudesse ser votado na sessão ordinária do presente dia. Aberto as discussões, o vereador Cícero Bernardo destacou que é regimental que as proposições subscritas por três vereadores podem ser lidas na ordem do dia, assim como, que subscrito pelos vereadores que compõem as comissões permanentes, não necessita ser encaminhado para apreciação das mesmas, na oportunidade, subscreveram o requerimento em apreço os vereadores Kelson Batista e Pedro Martins, presidente e relator da Comissão de Constituição, Justiça, Cidadania e Redação concomitantemente. O vereador Antônio de Pádua se inscreveu no debate e complementou a fala e o raciocínio do vereador Cícero Bernardo, pontuando ser correto o argumento do edil, agradeceu. Não havendo mais inscritos para debate do Requerimento nº 011/2018, o mesmo foi aprovado por oito votos; Em seguida foi lido o Projeto de Resolução nº 002/2018, não havendo inscritos para debate, o mesmo foi posto em votação, sendo aprovado por oito votos; A última matéria a ser lida e debatida, foi o Projeto de Lei nº 013/2018 de autoria do Prefeito Geraldo Terto da Silva que dispõe sobre a autorização para transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias de um órgão e categoria de programação para outra, e dá outras providências. Na oportunidade, o vereador Cícero Bernardo se inscreveu para debater a matéria, e pontuou que o artigo 101 do regimento interno da câmara diz que os pareceres das matérias da ordem do dia devem ser entregue aos vereadores com prazo de no mínimo vinte e quatro horas. Ressalta que o projeto em apreço fere o regimento interno e a todas as legislações brasileiras que se referem a orçamento público, frisou que o prefeito pretende com o projeto em



CAMARA MUNICIPAL DE CACIMBAS-PB

APROVADO EM 1º TURNO

NO DIA 16/09/2018

**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CASA MARIA DO SOCORRO MELO  
CACIMBAS-PARAÍBA**

**CNPJ:08.579.973/0001-39**

Rua Josefa Ventura Leite, S/N – Centro – Cacimbas – PB, CEP: 58.698-000

[cmcacimbas@bol.com.br](mailto:cmcacimbas@bol.com.br) – (83) 996767788

*[Assinatura]*  
Presidente

*[Assinatura]*  
Secretário

*[Assinatura]*  
Secretário

discussão dar as pedaladas fiscais, ressaltando que a mesma é inconstitucional e que vai entrar com uma ação judicial por entender que a mesma é antirregimental – por não ter sido disponibilizada no tempo certo. Critica o contador ou a assessoria jurídica que elaborou o projeto de lei em questão, por ter inserido no texto a data retroagindo seus efeitos legais, imaginando que o mesmo não veria. Disse que se absteria do voto no projeto pelos vícios inconstitucionais e antirregimentais, encerrou sua discussão pontuando que orçamento não pode ser retroativo. O vereador Paulo Araújo se inscreveu para discussão e disse que no projeto não vinha discriminado em que seriam gastos os valores referentes aos 30%. Disse que aprovou orçamento para ação social e que não foi beneficiado pelo mesmo, afirma votar pela reprovação do projeto. Inscrito, o vereador Antônio de Pádua frisou que todas as execuções que são feitas pela administração pública já diz tudo, é pública e que o gestor não necessita consultar ninguém para tomar qualquer ato que seja, pois só ele tem prerrogativa para tal. Pontua que nenhum vereador deve criticar que não é beneficiado com a votação e/ou aprovação dos orçamentos públicos, pois, quem deve ser beneficiado é o povo. Não havendo mais inscritos para debater o Projeto de Lei nº 013/2018, o mesmo foi posto em votação, sendo aprovado por cinco votos. Não havendo mais a tratar, o presidente encerrou a sessão com a lavratura da presente ata, que vai assinada pelo vereador-presidente, pelo Vereador-secretário e demais vereadores que assim o queiram. Poder Legislativo do Município de Cacimbas, Estado da Paraíba, em 09 de setembro de 2018 as 11:23 horas.

Presidente:

*[Assinatura]*

Secretário:

*Kelson da Silva Botelho*